



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2032, de 08 de setembro de 2017.

EMENTA: DECLARA VAGO O CARGO EFETIVO DE PROFESSOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Declarar vago o cargo efetivo de Professora Ma.PA II-3, por motivo de falecimento da servidora **Terezinha Simoni Bona Camatta**, na forma do artigo 52, inciso VII da Lei Complementar n.º 016/2008, no dia de 07 de setembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Marilândia-ES, 08 de setembro de 2017.

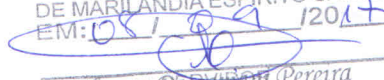

GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

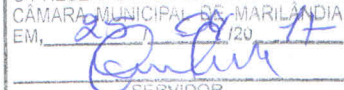
Registrada na SEMADI
Da P.M.M
Em, 08/09/2017.


Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 08/09/2017


Gilmara Passamani Pereira
Gerente de Apoio Logístico
Patrimônio C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 08/09/2017

SERVIDOR

Claudiene Maria Caliman
Assessora Legislativa